

**LEI Nº 726 DE 24 DE JULHO DE 2019.**

Fixa o vencimento para o cargo efetivo de Analista Legislativo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU – ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fixa o vencimento para o cargo efetivo de Analista Legislativo, carga horária de 40 horas semanais, de nível superior, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 24 de Julho de 2019.

**José Carlos Silva Pinto**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

**João Batista de Andrade**

Diretor do Depto. Administrativo